

PLANO DE TRABALHO DO TED – Referência: 0093/25 – 1º Aditivo

Anexo 5 – SEI/MCTI nº 12904482 – Projetos de cooperação internacional de pesquisa entre o Brasil e países Pan-Amazônicos

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1 UNIDADE DESCENTRALIZADORA	UG	Gestão
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	240901	00001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1 UNIDADE DESCENTRALIZADA	UG	Gestão
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	364102	36201

Nome do(s) Responsável(eis) legal(ais)	CPF
Ricardo Magnus Osório Galvão	340.***.***-34

Cargo	Função	Matrícula Siape
Presidente	Presidente	665351

Endereço

Edifício Telemundi II - Setor de Autarquias Sul - Quadra 01, Lotes 1 e 6

Cidade	UF	CEP	E-mail	(DDD) Telefone
Brasília	DF	70.070-010	presidencia@cnpq.br	(61) 3211-9408 / 3211-9400

3. OBJETO:

Apoio, por meio de Chamada Pública, a projetos de cooperação internacional de pesquisa entre o Brasil e países Pan-Amazônicos, conforme detalhado no Anexo 5 – Programa 4 – SEI/MCTI nº 12904482 do Termo de Referência Programa Integrado de Desenvolvimento Sustentável da Região Amazônica – Pró-Amazônia SEI/MCTI nº 11604881.

O objetivo é ampliar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico na região, aumentar o número de profissionais capacitados e reduzir as assimetrias regionais, sob liderança e coordenação das Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs) situadas na Amazônia Legal.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A ação visa fomentar propostas de projetos internacionais de pesquisa que contribuam para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do país, por meio da concessão de bolsas no País para o desenvolvimento sustentável na Região Amazônica.

A coordenação destas iniciativas deve, necessariamente, ser realizada por instituição sediada na Região da Amazônia Legal brasileira, e o projeto deverá ser realizado em parceria com pelo menos mais uma instituição estrangeira, sediada em um dos países da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA).

Os projetos devem ter estreita ligação com programas de pós-graduação, empresas e a sociedade civil de uma maneira geral. Espera-se que os resultados possam gerar o avanço do conhecimento na região, com inovação e transferência de tecnologia entre países. Os editais apoiarão programas de formação e capacitação de recursos humanos e mobilidade de pesquisadores entre as instituições constituídas, por meio da oferta de bolsas de estudos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico, auxílio para a pesquisa e custeio de passagens.

A chamada deverá contemplar pelo menos duas propostas em cada uma das áreas abaixo com o valor máximo de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais) por iniciativa.

Áreas Estratégicas - todas com aplicação na Amazônia:

1. Recuperação e monitoramento de ecossistemas amazônicos;
2. Biotecnologia;
3. Geração de Energia Renovável;
4. Sistemas Alimentares Sustentáveis;
5. Adaptação e Mitigação à Mudança Climática;
6. Educação, Cultura, Povos e Saberes Tradicionais;
7. Gestão de Recursos Hídricos;
8. Saúde da população amazônica;
9. Tecnologias Sociais;
10. Soluções de Inteligência Artificial aplicada aos desafios da Região Amazônica;
11. Integração Regional Amazônica;

12. Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade Amazônica;

13. Mineração na Amazônia.

As ICTs cujos pesquisadores tiverem projetos selecionados poderão firmar acordo de cooperação técnica com outras instituições parceiras no projeto, tais como associações, ONGs, autoridades locais, outras ICTs, entre outros.

Principais resultados esperados:

1. Ampliação de conhecimentos científicos da região;
2. Aumento dos recursos humanos capacitados;
3. Diminuição das assimetrias regionais.
4. Aumento da colaboração entre instituições da região Pan-amazônica.

Metas e indicadores:

- Apoiar pelo menos 67 projetos de cooperação internacional de pesquisa estratégica, para o desenvolvimento sustentável da região amazônica.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Trata-se da execução do compromisso do MCTI disposto no Ofício nº 13445/2024/MCTI da Secretaria-Executiva – SECEX, acerca da celebração do Termo de Execução Descentralizada – TED em alocar recursos do orçamento 2025 no valor global de R\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil reais), em face da experiência e capacidade técnica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no desembolso de custeio e bolsas.

O CNPq é uma das agências de fomento à ciência, tecnologia e inovação no âmbito do Governo Federal, que possui como uma de suas principais atribuições a missão de promover a qualificação e formação dos brasileiros. Para cumprimento da mencionada atribuição um dos instrumentos a pesquisa. A agência desempenha um papel crucial no fomento à formação de recursos humanos qualificados no país, contribuindo para o desenvolvimento e formação de expressivo quantitativo de pessoas.

A iniciava, chega à sua sexta edição, dá oportunidade para que as organizações parceiras trabalhem conjuntamente em uma ampla gama de áreas do conhecimento. Uma meta importante da iniciava é o ganho de experiência em financiamento de projetos internacionais de pesquisa e inovação na Região Pan-Amazônica em áreas estratégicas de uma forma flexível com vistas a permitir financiamento em itens adequados às necessidades de desenvolvimento dos projetos de pesquisa na região.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unid.	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Data Início (mês/ano)	Data Fim (mês/ano)
1	Seleção dos Projetos de Pesquisa	Unitário	1	0,67	0,67	02/2025	07/2025
2	Implementação e Execução das	Unitário	1	33.499.998,66	33.499.998,66	08/2025	01/2027

	Propostas						
3	Análise de Resultados da Ação	Unitário	1	0,67	0,67	01/2027	02/2027

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Junho/2025 (Orçamentário)	33.500.000,00

*O Desembolso financeiro ocorrerá a medida em que houver a comprovação do implemento de condição(liquidação) das despesas, apresentada pela unidade descentralizada.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
33.90.20 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PEQUISADORES – (Custeio)	Não	12.730.000,00
33.90.18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES – (Custeio)	Não	20.770.000,00

12. PROPOSIÇÃO

O presente Plano de Trabalho reputa-se celebrado no Distrito Federal, e sua formalização ocorrerá na data em que os representantes legais da Finep o assinarem ou na data em que o último representante legal da Finep o assinar, em caso de disparidade de data.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, por meio de assinatura eletrônica com certificado digital, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2/2001.

Ricardo Magnus Osório Galvão
Presidente do CNPq

13. APROVAÇÃO

(Assinatura realizada nos termos da delegação constante na N-OPE-062/24/Finep)

Márcio Stefanni Monteiro Moraes
Diretor da DRFC – Finep

Andrea Abdallah N. Totis
Superintendente da Área de Controle Orçamentário e Financeiro do
FNDCT/ACOF – Finep